



3056142

00135.206991/2022-21



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS

Objeto: Edital Nº 7/2022- Chamamento público para a seleção de quatro entidades não governamentais privadas para a composição da comissão nacional de erradicação do trabalho escravo – CONATRAE.

1. **A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, composta pelos atuais membros da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE representantes Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil – CNA, do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, conforme Portaria de nº 888 de 2 de maio de 2022, do item “5.7 DA HABILITAÇÃO”, do **Edital nº 7/2022**, publicado no Diário Oficial da União, no dia 4 de maio de 2022, que dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público para o preenchimento de 4 (quatro) vagas de entidades não governamentais privadas, a fim de compor a CONATRAE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I - **DIVULGAR** a listagem das entidades inscritas, qualificadas como habilitadas, conforme os critérios definidos no Edital nº 7/2022:

A comissão qualifica como HABILITADAS as seguintes entidades, em suas respectivas categorias:

CATEGORIA	Organização da sociedade civil, que realiza trabalho de mobilização social relacionada ao combate ao trabalho escravo e/ou atendimento direto ao público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, suscetíveis a violações de direitos humanos no âmbito do trabalho escravo.
ENTIDADES HABILITADAS	
1	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA
2	Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR
3	Comissão Pastoral da Terra – CPT
4	Instituto do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO
5	Repórter Brasil - Organização de Comunicação e Projetos Sociais – RB
6	Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT
ENTIDADES HABILITADAS	
CATEGORIA	Entidade Sindical, representante de trabalhadores em âmbito nacional da iniciativa privada.
ENTIDADES HABILITADAS	
1	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG

2	Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas – Rurais – CONTAR
CATEGORIA	Entidade Sindical, representante de empregadores em âmbito nacional da iniciativa privada.
ENTIDADES HABILITADAS	
1	Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil - CNA
2	Confederação Nacional da Indústria – CNI

(assinado eletronicamente)

BRUNO TEMPESTA

Secretário Executivo da CONATRAE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tempesta**, Servidor(a), em 04/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3056142** e o código CRC **6244A8D3**.

Referência: 00135.206991/2022-21



SEI nº 3056142

